



**Conselho da Justiça Federal**



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018**

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Corregedor-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>CARLOS</b> Eduardo Maul <b>MOREIRA ALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ</b> Ricardo Cruz <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>THEREZINHA</b> Astolphi <b>CAZERTA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÔAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>KASSIO</b> Nunes <b>MARQUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>NERY</b> da Costa <b>JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

**BRASÍLIA-DF, 07/08/2018**

**BOLETIM INTERNO ESPECIAL**

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018</b>	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

## 1 – SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00275 de 2 de agosto de 2018

Dispõe sobre a designação do gestor de convênio.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição constante do inciso XIII do Manual de Organização do CJF e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00224,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO JUNIO DANTAS, matrícula 760, Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, ou, no impedimento deste, a servidora ALDA COSTA BRITO, matrícula 788, como gestor do convênio de concessão de empréstimo consignado abaixo descrito:

Partícipes: Caixa Econômica Federal e Conselho da Justiça Federal;

Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, aplicando, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA

## 2 – DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00279 de 6 de agosto de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00219.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, e ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 012/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 01 - salgados;

Empresa: Diamond Promoções e Eventos LTDA.-ME;

<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018</b>	4
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00280 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00219.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, e ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 013/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 2 - (frutas) e Grupo 5 (açúcar cristalizado e refinado);

Empresa: MAM Ribeiro Comércio de Alimentos - EPP.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00281 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00219.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, e ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018</b>	5
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Contrato: n. 014/2018-CJF;

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 3 (frios) e Grupo 4 (gêneros diversos);

Empresa: KBAS Comércio de Produtos de Limpeza Eireli - ME.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00282 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00232,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 016/2018-CJF;

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, de forma parcelada, mediante requisição;

Empresa: Calevi Mineradora e Comércio LTDA.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00283 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00133,

<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018</b>	6
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JONAS LIMA DOS SANTOS, CPF n. 272.834.051-00 e ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO, CPF n. 706.078.851-49, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 033/2015-CJF;

Objeto: serviço continuado de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais;

Empresa: DF Turismo e Representações LTDA.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2018/00122, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno Especial, de 16 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00284 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00206,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação de solução de video wall - NOC para o centro de monitoramento da rede:

I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Integrante técnico titular: RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Integrante técnico substituto: RENATO SOLIMAR ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Integrante administrativo: FLÁVIA UCHOA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2018/00109, de 3 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 3/4/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018**

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

7

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00285 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00196,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF n. 018.111.981-12, e MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS, CPF n. 516.591.151-91, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000405;

Objeto: contratação para assinatura de sete periódicos da IOB On-line Regulatório Corporativo, versão impressa e eletrônica, pelo período de 12 meses.

Empresa: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00286 de 6 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00252,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CRISTINA FREIRE LIMA CARVALHO, CPF n. 291.482.191-34, e JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2018NE000403;

Objeto: contratação de 50 licenças para capacitação em programação e desenvolvimento Web, a fim de atender à demanda dos servidores da área de

	<p align="center"><b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/08/2018</b></p>	<p align="center">8</p>
--	--	-------------------------

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

tecnologia da informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Empresa: School of Net Internet Sistemas e Tecnologia LTDA.

Art. 2º Cabe às gestoras, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS